



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO N  20140701

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA O, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o N  22.980.999/0001-15, representado pelo (a) Sr (a) MAQUIVALDA AGUIAR BARROS(Secret ria), portadora do CPF 467.105.313-68, residente   Rua G, n  310, Bairro Uni o, e de outro lado a empresa SPA O INCORPORA OES & CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) 05.133.509/0001-26, estabelecida   Rua 24 de Mar o, Bairro Rio Verde, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr (a). SIDNEY MATOS OLIVEIRA, residente na Rua 16. n 1, Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador (a) do CPF N  374.286.322-34, de acordo com a representa o legal que lhe   outorgada t m entre si justo e aven ado, e celebram o presente contrato, de conformidade com a CONCORR NCIA N  3/2014-005SEHAB e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA  s normas disciplinares da Lei N  8.666/93 e altera es posteriores, mediante as Cl usulas que se seguem:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a EXECU O DE OBRAS DE URBANIZA O DO RESIDENCIAL VALE DO SOL (PRA A COM PLAYGROUD, PAVIMENTA O COM PISO R STICO DAS  REAS, QUIOSQUES DE ALIMENTA O E ACADEMIA AO AR LIVRE) NO MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PAR ., e ser  executado sob o regime de empreitada por pre o global.

1.1.1. Este contrato vincula-se ao Edital de CONCORR NCIA N  3/2014-005SEHAB, seus anexos e   proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para o referido processo licitat rio.

**CL USULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total deste contrato   de R\$ 3.275.180,02(tr s milh es duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta reais e dois centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de pre os e o cronograma f sico- financeiro apresentado pela CONTRATADA.

2.1.1. Os servi os ora contratados compreendem as especifica es e valores abaixo relacionados:

| ITEM   | DESCRI O/ESPECIFICA ES   | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR UNIT RIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|----------------|------------|----------------|-------------|
| 100782 | PRA AS RUA ALBERTO SANTIS: SERVI OS PRELIMINARES: Lo ca o da obra            | METRO QUADRADO | 5.377,26   | 5,670          | 30.489,06   |
| 100786 | PRA AS RUA ALBERTO SANTIS: SERVI OS PRELIMINARES: Loca o da obra             | METRO QUADRADO | 5.377,26   | 0,950          | 5.108,40    |
| 100796 | PRA AS RUA ALBERTO SANTIS: SERVI OS PRELIMINARES: Limpeza do terreno         | METRO C BICO   | 1.075,45   | 70,750         | 76.088,09   |
| 100797 | (P.R.A.S): Mov. De Terra: Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento | METRO C BICO   | 207,46     | 26,590         | 5.516,36    |
| 100798 | (P.R.A.S): Mov. De Terra: Escava o manual ate 1.50m de profundidade          | METRO C BICO   | 1.728,86   | 24,170         | 41.786,55   |
| 100799 | (P.R.A.S): Pav.: Meio-fio em concreto - sem l mina d' gua                    | METRO QUADRADO | 3.955,89   | 76,660         | 303.258,53  |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS



|        |   |                |       |            |           |
|--------|---|----------------|-------|------------|-----------|
| 100801 | (P.R.A.S): PLAYGROUD: Playground (conjunto com diversos brinquedos) em fibra de vidro                 | UNIDADE        | 1,00  | 20.591,850 | 20.591,85 |
| 100802 | (P.R.A.S): PLAYGROUD: Balanço metálico com cadeiras em fibra de vidro de 3 assentos                   | UNIDADE        | 1,00  | 1.007,990  | 1.007,99  |
| 100803 | (P.R.A.S): PLAYGROUD: Gira-gira conforto metálico   | UNIDADE        | 1,00  | 1.303,920  | 1.303,92  |
| 100804 | (P.R.A.S): PLAYGROUD: Gangorra metálica com assentos em fibra de vidro de 3 assentos                  | UNIDADE        | 1,00  | 1.199,920  | 1.199,92  |
| 100805 | (P.R.A.S): PLAYGROUD: Colchão de areia e=20 cm  | METRO CÚBICO   | 42,48 | 20,240     | 859,80    |
| 100806 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Estação multiuso                                       | UNIDADE        | 1,00  | 9.650,370  | 9.650,37  |
| 100807 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Simulador de cavalgada duplo                           | UNIDADE        | 1,00  | 4.891,350  | 4.891,35  |
| 100808 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Barra alta giratória                                   | UNIDADE        | 1,00  | 2.608,510  | 2.608,51  |
| 100809 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Twist lateral duplo                                    | UNIDADE        | 1,00  | 3.169,640  | 3.169,64  |
| 100810 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Leg press duplo  | UNIDADE        | 1,00  | 3.313,190  | 3.313,19  |
| 100811 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Simulador de caminhada duplo                           | UNIDADE        | 1,00  | 4.528,510  | 4.528,51  |
| 100812 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Esqui duplo  | UNIDADE        | 1,00  | 5.040,510  | 5.040,51  |
| 100813 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Roda de ombro duplo                                    | UNIDADE        | 1,00  | 2.224,510  | 2.224,51  |
| 100816 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Roda dupla   | UNIDADE        | 1,00  | 1.584,510  | 1.584,51  |
| 100819 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Simulador de remo                                      | UNIDADE        | 1,00  | 2.864,510  | 2.864,51  |
| 100821 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: APARELHOS GINÁSTICA:Placa para ar livre (aparelho/exercícios e musculação) | UNIDADE        | 1,00  | 1.776,510  | 1.776,51  |
| 100827 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: EQUIPAMENTOS:Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m               | METRO          | 49,50 | 215,280    | 10.656,36 |
| 100830 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: EQUIPAMENTOS:Lixeira em tela moeda   | UNIDADE        | 25,00 | 759,280    | 18.982,00 |
| 100834 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: EQUIPAMENTOS:Quiosque bancário   | UNIDADE        | 2,00  | 8.887,280  | 17.774,56 |
| 100840 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Regulador e compactação manual                         | METRO QUADRADO | 65,78 | 3,060      | 201,29    |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



|        | PRAÇAS RUA ALBERTO  | SANTIS: | QUIOSQUE       |        |         |           |  |
|--------|---|---------|----------------|--------|---------|-----------|--|
|        | LANÇONETE:Regularização e compactação   | manual  | de             |        |         |           |  |
|        | terreno com soquete   |         |                |        |         |           |  |
| 100841 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Fornecimento de cimento/instalação lona plástica  |         | METRO QUADRADO | 65,78  | 3,460   | 227,60    |  |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras   |         |                |        |         |           |  |
| 100843 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento) para piso   |         | METRO CÚBICO   | 6,60   | 3,460   | 22,84     |  |
| 100845 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm  |         | METRO CÚBICO   | 144,71 | 11,110  | 1.607,73  |  |
| 100848 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Forma em tabuas madeira 3" p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem  |         | METRO QUADRADO | 7,15   | 44,770  | 320,11    |  |
| 100853 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento)   |         | METRO CÚBICO   | 1,60   | 573,880 | 918,21    |  |
| 100856 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Armação para concreto   |         | QUILO          | 161,98 | 6,260   | 1.014,00  |  |
| 100857 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Forma em tabuas madeira 3" p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem  |         | METRO QUADRADO | 21,12  | 44,770  | 945,54    |  |
| 100858 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x9x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm |         | METRO QUADRADO | 194,70 | 54,400  | 10.591,68 |  |
| 100884 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Chapisco de cimento e areia no traço 1:3  |         | METRO QUADRADO | 389,40 | 6,050   | 2.355,87  |  |
| 100885 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Reboco com argamassa 1:6 Adit. Pl   |         | METRO QUADRADO | 214,50 | 25,980  | 5.572,71  |  |
| 100886 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Emboço com argamassa 1:6:Adit. Pl   |         | METRO QUADRADO | 174,90 | 22,260  | 3.893,27  |  |
| 100887 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Revestimento Cerâmica 20x20cm   |         | METRO QUADRADO | 174,90 | 61,090  | 10.684,64 |  |
| 100889 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Pin-tura latex acrílica, 3 demãos   |         | METRO QUADRADO | 214,50 | 12,060  | 2.586,87  |  |
| 100892 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Piso Lajota cerâmica 30x30cm - PE   |         | METRO QUADRADO | 65,78  | 72,140  | 4.745,37  |  |
| 100894 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Forro em PVC 100mm entarugamento  |         | METRO QUADRADO | 65,78  | 75,790  | 4.985,47  |  |
| 100899 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vaos de até 7m   |         | METRO QUADRADO | 77,88  | 83,280  | 6.485,85  |  |
| 100901 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANÇONETE:Cobertura   |         | METRO QUADRADO | 77,88  | 43,210  | 3.365,20  |  |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*Handwritten signatures and initials:*  
MORRO  
19



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



|        |  | tura em telha cerâmica tipo<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cobertura em telha cerâmica tipo plan,<br>excluindo madeiramento |        |         |          |  |  |
|--------|--|--|--------|---------|----------|--|--|
| 100903 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)   | METRO  | 99,00  | 16,470  | 1.630,53 |  |  |
| 100904 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Luminaria c/ 2 lamp. fluorescente<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Luminaria c/ 2 lamp. fluorescentes 16W (sem fiação)   | UNIDADE  | 10,00  | 80,170  | 801,70   |  |  |
| 100911 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tomada a 2P+T 10A (s/fiação)<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tomada a 2P+T 10A (s/fiação)   | UNIDADE  | 20,00  | 14,870  | 297,40   |  |  |
| 100912 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Interruptor 2 teclas simples (s/f)<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)  | UNIDADE  | 5,00   | 20,570  | 102,85   |  |  |
| 100913 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre isolado pvc 450/750<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao                    | METRO  | 110,00 | 2,740   | 301,40   |  |  |
| 100914 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre isolado pvc 450/750e isolado pvc 450/750<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao | METRO  | 137,50 | 4,150   | 570,63   |  |  |
| 100915 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa de passagem pvc 4x2" - forn<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao  | UNIDADE  | 25,00  | 5,500   | 137,50   |  |  |
| 100917 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Eletróduto PVC de 1/2"<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Eletróduto PVC de 1/2"   | METRO  | 82,50  | 4,930   | 406,73   |  |  |
| 100918 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN   | UNIDADE  | 5,00   | 50,120  | 250,60   |  |  |
| 100919 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecime<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecimento e instalação   | METRO  | 44,00  | 5,130   | 225,72   |  |  |
| 100921 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/<br>conector   | UNIDADE  | 5,00   | 101,820 | 509,10   |  |  |
| 100922 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo PVC esgoto JS predial DN 40m<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo PVC esgoto JS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação                          | METRO  | 55,00  | 20,890  | 1.148,95 |  |  |
| 100924 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa em alvenaria de 40x40x40cm<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto  | UNIDADE  | 5,00   | 157,640 | 788,20   |  |  |
| 100925 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa de gordura dupla em concret<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa - fornecimento e instalacao                | UNIDADE  | 5,00   | 161,270 | 806,35   |  |  |
| 100927 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo pvc soldável agua fria dn 32<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo pvc soldável agua fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação                         | METRO  | 27,50  | 20,770  | 571,18   |  |  |
| 100929 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo pvc soldável agua fria dn 25<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Tubo pvc soldável agua fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação                         | METRO  | 55,00  | 20,770  | 1.142,35 |  |  |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



|        |        |   |                |        |           |           |
|--------|--------|---|----------------|--------|-----------|-----------|
| 100931 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Regis           | UNIDADE        | 5,00   | 100,170   | 500,85    |
|        |        | tro de pressao c/ canopla -                             |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Registro |                |        |           |           |
|        |        | de pressao c/ canopla - 1/2"                            |                |        |           |           |
| 100932 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Torne           | UNIDADE        | 5,00   | 70,730    | 353,65    |
|        |        | ira de metal cromada de 1/2"                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Torneira |                |        |           |           |
|        |        | de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia                 |                |        |           |           |
| 100934 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Banca           | UNIDADE        | 15,00  | 361,400   | 5.421,00  |
|        |        | da de granito preto tijuca p                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Bancada  |                |        |           |           |
|        |        | de granito preto tijuca polido para pia de cozinha 1,50 |                |        |           |           |
|        |        | x 0,60m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p       |                |        |           |           |
| 100935 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cuba            | UNIDADE        | 5,00   | 169,470   | 847,35    |
|        |        | em aço inox 40 x30 x15cm                                |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Cuba em  |                |        |           |           |
|        |        | aço inox 40 x30 x15cm                                   |                |        |           |           |
| 100937 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Porta           | METRO QUADRADO | 28,88  | 240,520   | 6.946,22  |
|        |        | de aço chapa 24, de enrolar                             |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Porta de |                |        |           |           |
|        |        | aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento  |                |        |           |           |
|        |        | galvanizado natural                                     |                |        |           |           |
| 100938 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Porta           | UNIDADE        | 5,00   | 309,240   | 1.546,20  |
|        |        | de madeira compensada lisa                              |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Porta de |                |        |           |           |
|        |        | madeira compensada lisa para pintura, 60x210x3,5cm,     |                |        |           |           |
|        |        | incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas               |                |        |           |           |
| 100939 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Grade           | METRO QUADRADO | 9,24   | 336,700   | 3.111,11  |
|        |        | de ferro 3/4" (incl. pint.                              |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Grade de |                |        |           |           |
|        |        | ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)                 |                |        |           |           |
| 100940 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Esqua           | METRO QUADRADO | 16,50  | 463,910   | 7.654,52  |
|        |        | dria de alum.de correr c/ vi                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE                     |                |        |           |           |
|        |        | LANCHONETE:Esquadria de alum.de correr c/ vidro e       |                |        |           |           |
|        |        | ferragens   |                |        |           |           |
| 100942 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Solei           | METRO QUADRADO | 3,96   | 382,120   | 1.513,20  |
|        |        | ra e peitoril - granito pret                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: QUIOSQUE LANCHONETE:Soleira  |                |        |           |           |
|        |        | e peitoril - granito preto - e=2cm                      |                |        |           |           |
| 100952 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Lumin           | UNIDADE        | 25,00  | 170,360   | 4.259,00  |
|        |        | ária pública simples                                    |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO                   |                |        |           |           |
|        |        | ELÉTRICA:Luminária pública simples                      |                |        |           |           |
| 100953 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Conju           | UNIDADE        | 10,00  | 2.313,450 | 23.134,50 |
|        |        | nto ilum. tipo petala c/2 la                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Conjunto |                |        |           |           |
|        |        | ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercurio/poste de        |                |        |           |           |
|        |        | aço   |                |        |           |           |
| 100959 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Lumin           | UNIDADE        | 21,00  | 26,280    | 551,88    |
|        |        | ária tipo spot para 1 lâmpa.                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO                   |                |        |           |           |
|        |        | ELÉTRICA:Luminária tipo spot para 1 lâmpada             |                |        |           |           |
|        |        | incandescente/fluorescente compacta                     |                |        |           |           |
| 100960 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo            | METRO          | 385,00 | 2,470     | 950,95    |
|        |        | de cobre isolado pvc 450/75.                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo de  |                |        |           |           |
|        |        | cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama -  |                |        |           |           |
|        |        | fornecimento e instalacao                               |                |        |           |           |
| 100961 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo            | METRO          | 330,00 | 5,290     | 1.745,70  |
|        |        | de cobre isolado pvc.450/75.                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo de  |                |        |           |           |
|        |        | cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama -    |                |        |           |           |
|        |        | fornecimento e instalacao                               |                |        |           |           |
| 100962 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Centr           | UNIDADE        | 2,00   | 46,480    | 92,96     |
|        |        | o de distribuição p/ 06 disj                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Centro   |                |        |           |           |
|        |        | de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barramento)       |                |        |           |           |
| 100963 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Disju           | UNIDADE        | 8,00   | 170,360   | 1.362,88  |
|        |        | ntor 10 DR 4P- 25A 10 mA - F                            |                |        |           |           |
|        |        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO                   |                |        |           |           |
|        |        | ELÉTRICA:Disjuntor 10 DR 4P- 25A 10 mA - PADRÃO DIN     |                |        |           |           |
| 100964 | PRAÇAS | RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Eletr           | METRO          | 275,00 | 9,680     | 2.662,00  |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*[Handwritten signatures and marks]*



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



| Item   | Description  | Unit           | Quantity  | Unit Price | Total Value |
|--------|--|----------------|-----------|------------|-------------|
|        | oduto de pvc rígido roscavel<br>PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao |                |           |            |             |
| 100972 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Caixa de passagem 30x30x40 com ta   | UNIDADE        | 35,00     | 160,770    | 5.626,95    |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita  |                |           |            |             |
| 100973 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/  | UNIDADE        | 6,00      | 101,820    | 610,92      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector   |                |           |            |             |
| 100974 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecime   | METRO          | 55,00     | 5,130      | 282,15      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecimento e instalação   |                |           |            |             |
| 100977 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO  | UNIDADE        | 2,00      | 50,370     | 100,74      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN  |                |           |            |             |
| 100983 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO HIDRAULICA:Ponto de água (incl. tubos e co   | UNIDADE        | 8,00      | 221,120    | 1.768,96    |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: INSTALAÇÃO HIDRAULICA:Ponto de água (incl. tubos e conexoes)  |                |           |            |             |
| 100984 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Escavação manual ate 1.50m de profundidade  | METRO CÚBICO   | 3,50      | 26,590     | 93,07       |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Escavação manual ate 1.50m de profundidade  |                |           |            |             |
| 100986 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento)   | METRO CÚBICO   | 1,12      | 573,880    | 642,75      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento)   |                |           |            |             |
| 100988 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Forma em tabuas madeira 3ª p/ concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem                                      | METRO QUADRADO | 3,96      | 44,770     | 177,29      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Forma em tabuas madeira 3ª p/ concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem                                      |                |           |            |             |
| 100991 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Piso tátil  | METRO QUADRADO | 8,25      | 95,300     | 786,23      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: RAMPA DE ACESSIBILIDADE:Piso tátil  |                |           |            |             |
| 100994 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Plantio de grama (incl. terra preta)  | METRO QUADRADO | 1.150,93  | 24,150     | 27.794,96   |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Plantio de grama (incl. terra preta)  |                |           |            |             |
| 100995 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Pintura faixa - tinta durabilidade 2 anos; estacionamento   | METRO QUADRADO | 377,92    | 18,48      | 20,450      |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Pintura faixa - tinta durabilidade 2 anos; estacionamento   |                |           |            |             |
| 100997 | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Limpeza geral e entrega da obra   | METRO QUADRADO | 12.475,24 | 5.377,26   | 2,320       |
|        | PRAÇAS RUA ALBERTO SANTIS: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:Limpeza geral e entrega da obra   |                |           |            |             |
| 101104 | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.:SERVIÇOS PRELIMINARES:Locação da obra  | METRO QUADRADO | 1.445,79  | 254,99     | 5,670       |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:SERVIÇOS PRELIMINARES:Locação da obra   |                |           |            |             |
| 101105 | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.:SERVIÇOS PRELIMINARES:Limpeza do terreno   | METRO QUADRADO | 254,99    | 0,920      | 234,59      |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza do terreno   |                |           |            |             |
| 101106 | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.:MOV. DE TERRA: Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento  | METRO CÚBICO   | 51,00     | 70,750     | 3.608,25    |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento   |                |           |            |             |
| 101107 | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.:MOV. DE TERRA: Escavação manual ate 1.50m de profundidade  | METRO CÚBICO   | 2,64      | 26,590     | 70,20       |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Escavação manual ate 1.50m de profundidade   |                |           |            |             |
| 101109 | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.:PAVIMEN.:Meio-fundo  | METRO          | 22,00     | 24,170     | 531,74      |

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS

*Morabim*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



| Item   | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|------------|----------------|-------------|
| 101110 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:PAVIMENTAÇÃO: Meio-fio em concreto - sem lâmina d'água  | 208,56     | 76,660         | 15.988,21   |
| 101111 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:PAVIMENTAÇÃO: :Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 8 cm, com junta rígida, em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de pó de pedra, com apoio de caminhão toco | 1,00       | 9.650,370      | 9.650,37    |
| 101113 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Estação multiuso   | 1,00       | 4.891,350      | 4.891,35    |
| 101116 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Simulador de cavalgada duplo   | 1,00       | 2.608,510      | 2.608,51    |
| 101118 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Barra alta giratória wisth lateral duplo   | 1,00       | 3.169,640      | 3.169,64    |
| 101120 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Twisth lateral duplo   | 1,00       | 3.313,190      | 3.313,19    |
| 101122 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Leg press duplo  | 1,00       | 4.528,510      | 4.528,51    |
| 101126 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Simulador de caminhada duplo   | 1,00       | 5.040,510      | 5.040,51    |
| 101129 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Esqui duplo  | 1,00       | 2.224,510      | 2.224,51    |
| 101130 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Roda de ombro duplo  | 1,00       | 1.584,510      | 1.584,51    |
| 101132 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Roda dupla   | 1,00       | 2.864,510      | 2.864,51    |
| 101134 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Simulador de remo  | 1,00       | 1.776,510      | 1.776,51    |
| 101136 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Placa para ar livre (aparelh (aparelho/exercícios e musculação)  | 13,86      | 215,280        | 2.983,78    |
| 101138 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m  | 7,00       | 759,280        | 5.314,96    |
| 101141 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Lixeira em tela moeda  | 13,16      | 3,060          | 40,27       |
| 101143 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Regularizacão e compactacão manual de terreno com soquete  | 13,16      | 3,460          | 45,53       |
| 101145 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Fornecimento/instalacão lona plastica preta, para impermeabilizacão, espessura 150 micras  | 1,32       | 573,880        | 757,52      |
| 101146 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento) para piso  | 28,94      | 11,110         | 321,52      |
| 101149 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:APARELHOS GINÁSTICA: Armacão em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm   | 1,43       | 44,770         | 64,02       |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*Handwritten signatures and marks*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPABAS



| Item         | Description   | Quantity | Unit Price | Total Price | Value |
|--------------|---|----------|------------|-------------|-------|
| 101151       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO CÚBICO<br>..:Concreto c/ seixo FCK=20<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA<br>(incl. preparo e lançamento)   | 0,32     | 573,881    | 183,64      |       |
| 101152       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC QUILO<br>..: Armação para concreto<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Armação para concreto   | 32,40    | 6,260      | 202,82      |       |
| 101153       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Forma em tabuas madeira 3<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Forma em tabuas madeira 3*<br>p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e<br>desmontagem   | 4,22     | 44,770     | 188,93      |       |
| 101154       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Alvenaria em tijolo ceram<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Alvenaria em tijolo ceramico<br>furado 9x9x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em<br>argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao<br>peneirada), preparo manual, junta 1cm | 38,94    | 54,400     | 2.118,34    |       |
| 101155       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Chapisco de cimento e are<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Chapisco de cimento e areia<br>no traco 1:3  | 77,88    | 6,050      | 471,17      |       |
| 101156       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Reboco com argamassa 1:6<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Reboco com argamassa 1:6<br>Adit. Plast   | 42,90    | 25,980     | 1.114,54    |       |
| 778,66<br>65 | 101158 PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Emboço com argamassa 1:6:<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Emboço com argamassa<br>1:6:Adit. Plast.  | 34,98    | 22,260     |             |       |
| 101160       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Revestimento Cerâmica 20x<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Revestimento Cerâmica<br>20x20cm   | 34,98    | 61,090     | 2.136,93    |       |
| 101162       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Pintura latex acrilica, 3<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Pintura latex acrilica, 3<br>demãos  | 42,90    | 12,060     | 517,37      |       |
| 101164       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Piso Lajota ceramica 30x3<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Piso Lajota ceramica 30x30cm<br>- PEI - IV   | 13,16    | 72,140     | 949,36      |       |
| 101170       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Forro em PVC 100mm entaru<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Forro em PVC 100mm<br>entarrugamento - metalico, inc. rodaforro  | 13,16    | 75,790     | 997,40      |       |
| 101171       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Estrutura de madeira de 1<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Estrutura de madeira de lei,<br>primeira qualidade, serrada, nao aparelhada, para<br>telhas ceramicas, vaos de ate 7m  | 15,58    | 83,280     | 1.297,50    |       |
| 101172       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Cobertura em telha cerâmi<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Cobertura em telha cerâmica<br>tipo plan, excluindo madeiramento   | 15,58    | 43,210     | 673,21      |       |
| 101173       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>..: Cumeeira com telha cerâmi<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Cumeeira com telha cerâmica<br>embocada com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e<br>areia)  | 19,80    | 16,470     | 326,11      |       |
| 101174       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC UNIDADE<br>..: Luminaria c/ 2 lamp. fluo<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Luminaria c/ 2 lamp.<br>fluorescentes 16W (sem fiaçao)  | 2,00     | 80,170     | 160,34      |       |
| 101175       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC UNIDADE<br>..: Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)   | 4,00     | 14,870     | 59,48       |       |
| 101176       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC UNIDADE<br>..: Interruptor 2 teclas simp<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO:QUIOSQUE LANCHONETE: Interruptor 2 teclas simples<br>(s/fiaçao)  | 1,00     | 20,570     | 20,57       |       |
| 101178       | PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO<br>..: Interruptor 2 teclas simp   | 22,00    | 2,470      | 54,34       |       |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

Mesam





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPABEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPABEBAS



| Item   | Description   | Quantity | Unit Price | Total Price  |
|--------|---|----------|------------|--------------|
| 101214 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>.: Porta de madeira compensa<br>.: Grade de ferro 3/4" (incl<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC.:<br>Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)                 | 1,85     | 336,700    | 622,90       |
| 101216 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>.: Esquadria de alum.de corr<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: QUIOSQUE LANCHONETE: Esquadria de alum.de correr<br>c/ vidro e ferragens                                      | 3,30     | 463,910    | 1.530,90     |
| 101218 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: QUIOSQUE LANC METRO QUADRADO<br>.: Soleira e peitoril - gran<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: QUIOSQUE LANCHONETE: Soleira e peitoril - granito<br>preto - e=2cm  | 0,79     | 382,120    | 301,88<br>st |
| 101220 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Luminária pública simples<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Luminária pública simples   | 7,00     | 170,360    | 1.192,52     |
| 101222 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Conjunto ilum. tipo petal<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Conjunto ilum. tipo petala<br>c/2 lamp. v. mercurio/poste de aço                                | 3,00     | 2.313,450  | 6.940,35     |
| 101224 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Luminária tipo spot para<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Luminária tipo spot para 1<br>lâmpada incandescente/fluorescente compacta                        | 16,00    | 26,280     | 420,48       |
| 101225 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC METRO<br>A: Cabo de cobre isolado pvc<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de<br>cobre isolado pvc<br>450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e<br>instalacao | 330,00   | 2,470      | 815,10       |
| 101230 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC METRO<br>A: Cabo de cobre isolado pv.<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de<br>cobre isolado pvc<br>450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e<br>instalacao   | 165,00   | 5,290      | 872,85       |
| 101232 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Centro de distribuição p/<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Centro de distribuição p/ 06<br>disjuntores (s/ barramento)                                     | 1,00     | 46,480     | 46,48        |
| 101234 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Disjuntor 10 DR 4P- 25A 1<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Disjuntor 10 DR 4P- 25A 10<br>mA - PADRÃO DIN   | 4,00     | 170,360    | 681,44       |
| 101235 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC METRO<br>A: Eletroduto de pvc rigido<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Eletroduto de pvc rigido<br>roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e<br>instalacao    | 198,00   | 9,680      | 1.916,64     |
| 101236 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Caixa de passagem 30x30x4<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Caixa de<br>passagem 30x30x40<br>com tampa e dreno brita  | 10,00    | 160,770    | 1.607,70     |
| 101238 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Haste de Aço cobreada 3/4<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Haste de Aço cobreada<br>3/4"x3m c/ conector  | 3,00     | 101,820    | 305,46       |
| 101239 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC METRO<br>A: Cabo de cobre nu 6mm2 - f<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de<br>cobre nu 6mm2 -<br>fornecimento e instalação   | 22,00    | 5,130      | 112,86       |
| 101240 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. ELÉTRIC UNIDADE<br>A: Disjuntor 2P - 15 a 50A -<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Disjuntor 2P - 15 a 50A -<br>PADRÃO DIN   | 1,00     | 50,120     | 50,12        |
| 101241 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: INST. HIDRÁUL UNIDADE<br>ICA: Ponto de água (incl. tu<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS<br>PAULO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA: Ponto de água (incl. tubos<br>e conexoes)   | 4,00     | 221,120    | 884,48       |
| 101242 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: RAMPA DE ACES METRO CÚBICO<br>SIBILIDADE: Escavação manual<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:RAMPA<br>DE ACESSIBILIDADE: Escavação manual ate 1.50m de<br>profundidade   | 1,17     | 26,590     | 31,11        |
| 101243 | PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS P.: RAMPA DE ACES METRO CÚBICO<br>SIBILIDADE: Concreto c/ seix<br>PRACA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:RAMPA   | 0,37     | 573,881    | 212,34       |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*[Handwritten signature and stamp]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



| Item   | Description   | Quantity | Unit Price | Total Value |
|--------|---|----------|------------|-------------|
| 101246 | DE ACESSIBILIDADE: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lanamento)<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: RAMPA DE ACES METRO QUADRADO  | 1,32     | 44,770     | 59,10       |
| 101248 | SIBILIDADE: Forma em tabuas<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Forma em tabuas madeira 3* p/ pe as concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: RAMPA DE ACES METRO QUADRADO  | 2,75     | 95,300     | 262,08      |
| 101250 | SIBILIDADE: Piso t til<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Piso t til<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Es METRO C BICO   | 9,30     | 26,590     | 247,29      |
| 101252 | cava o manual ate 1.50m de<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Escava o manual ate 1.50m de profundidade<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: La METRO C BICO  | 1,49     | 436,540    | 650,45      |
| 101254 | stro de concreto magro c/ se<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Lastro de concreto magro c/ seixo<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Al METRO QUADRADO  | 99,33    | 54,940     | 5.457,19    |
| 101257 | venaria em tijolo ceramico f<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Co METRO C BICO                       | 1,34     | 573,880    | 769,00      |
| 101259 | ncreto c/ seixo FCK=20 MPA (<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lanamento)<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLO REI  | 80,52    | 6,260      | 504,06      |
| 101261 | REIRAS:Arma o para concreto<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Arma o para concreto<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Fo METRO QUADRADO  | 6,60     | 44,770     | 295,48      |
| 101263 | rma em tabuas madeira 3* p/<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Forma em tabuas madeira 3* p/ pe as concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Ch METRO QUADRADO  | 99,33    | 6,050      | 600,95      |
| 101265 | apisco de cimento e areia no<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Chapisco de cimento e areia no tra o 1:3<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Re METRO QUADRADO   | 99,33    | 25,980     | 2.580,59    |
| 101267 | boco com argamassa 1:6 Adit.<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: FLOREIRAS: Pi METRO QUADRADO   | 99,33    | 12,060     | 1.197,92    |
| 101268 | ntura latex acrilica, 3 dem <br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:FLOREIRAS: Pintura latex acrilica, 3 dem os<br>PRAÇA DA R. ALB. S. COM RUA MARCOS P.: SERV. COMPLEM METRO QUADRADO   | 254,99   | 2,320      | 591,58      |
| 101270 | EN.: Limpeza geral e entrega<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA MARCOS PAULO:SERVI OS COMPLEMENTARES: Limpeza geral e entrega da obra<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:SERV. PRELIMI METRO QUADRADO  | 648,40   | 5,670      | 3.676,43    |
| 101271 | N.:Loca o da obra<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:SERVI OS PRELIMINARES: Loca o da obra<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:SERV. PRELIMI METRO QUADRADO   | 648,40   | 0,950      | 615,98      |
| 101272 | N.:Limpeza do terreno<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:SERVI OS PRELIMINARES: Limpeza do terreno<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:MOVIMEN. DE T METRO C BICO   | 129,68   | 70,750     | 9.174,86    |
| 101273 | ERRA:Aterro c/ material fora<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:MOVIMENTA O DE TERRA: Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:MOVIMEN. DE T METRO C BICO   | 9,25     | 26,590     | 245,96      |
| 101274 | ERRA:Escava o manual ate 1.<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:MOVIMENTA O DE TERRA:Escava o manual ate 1.50m de profundidade<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:PAV.:Meio-fio METRO   | 77,11    | 24,170     | 1.863,75    |
| 101276 | em concreto - sem l mina d'<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:PAVIMENTA O: Meio-fio em concreto - sem l mina d' gua<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.:PAV.:Paviment METRO QUADRADO   | 457,16   | 76,660     | 35.045,89   |
| 101280 |  o em blocos de concreto .<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:PAVIMENTA O: Paviment o em blocos de concreto sextavado, espessura 8 cm, com junta rigida, em argamassa no tra o 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colch o de p  de pedra, com apoio de caminh o toco<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: PLAYGROUD:Pl UNIDADE | 1,00     | 20.591,850 | 20.591,85   |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS



|        |   |        |           |           |
|--------|---|--------|-----------|-----------|
| 101282 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: PLAYGROUD:Ba UNIDADE        | 1,00   | 1.007,990 | 1.007,99  |
|        | lanço metálico com cadeiras   |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:PLAYGROUND: Balanço metálico com cadeiras em                  |        |           |           |
|        | fibra de vidro de 3 assentos  |        |           |           |
| 101284 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: PLAYGROUD:Gi UNIDADE        | 1,00   | 1.303,920 | 1.303,92  |
|        | ra-gira conforto metálico   |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:PLAYGROUND: Gira-gira conforto metálico                       |        |           |           |
| 101285 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: PLAYGROUD:Ga UNIDADE        | 1,00   | 1.199,920 | 1.199,92  |
|        | ngorra metálica com assentos  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:PLAYGROUND: Gangorra metálica com assentos em                 |        |           |           |
|        | fibra de vidro de 3 assentos  |        |           |           |
| 101286 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: PLAYGROUD:Co METRO CÚBICO   | 42,48  | 20,240    | 859,80    |
|        | lchão de areia e=20 cm  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:PLAYGROUND: Colchão de areia e=20 cm                          |        |           |           |
| 101289 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: EQUIP.:Banco METRO          | 25,74  | 215,280   | 5.541,31  |
|        | em madeira de lei c=1,8m, l   |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:EQUIPAMENTOS: Banco em madeira de lei c=1,8m,                 |        |           |           |
|        | l=0,4m e h=0,4m   |        |           |           |
| 101291 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: EQUIP.:Lixeir UNIDADE       | 14,30  | 759,280   | 10.857,70 |
|        | ra em tela moeda  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:EQUIPAMENTOS: Lixeira em tela moeda                           |        |           |           |
| 101293 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 26,31  | 3,060     | 80,51     |
|        | C.:Regularizacão e compactac  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Regularizacão e compactacão              |        |           |           |
|        | manual de terreno com soquete                                       |        |           |           |
| 101295 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 26,31  | 3,460     | 91,03     |
|        | C.:Fornecimento/instalacão l  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Fornecimento/instalacão lona             |        |           |           |
|        | plastica preta, para impermeabilizacão, espessura 150               |        |           |           |
|        | micras  |        |           |           |
| 101297 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO CÚBICO   | 2,64   | 573,880   | 1.515,04  |
|        | C.:Concreto c/ seixo FCK=20   |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA             |        |           |           |
|        | (incl. preparo e lançamento) para piso                              |        |           |           |
| 101299 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN QUILO          | 57,88  | 11,110    | 643,05    |
|        | C.:Armacao em tela de aço so  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Armacao em tela de aço                   |        |           |           |
|        | soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha                     |        |           |           |
|        | 15x15cm   |        |           |           |
| 101301 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 2,86   | 44,770    | 128,04    |
|        | C.:Forma em tabuas madeira 3  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Forma em tabuas madeira 3ª               |        |           |           |
|        | p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e                     |        |           |           |
|        | desmontagem   |        |           |           |
| 101305 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO CÚBICO   | 0,64   | 573,880   | 367,28    |
|        | C.:Concreto c/ seixo FCK=20.  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA             |        |           |           |
|        | (incl. preparo e lançamento)  |        |           |           |
| 101306 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN QUILO          | 64,79  | 6,260     | 405,59    |
|        | C.:Armação para concreto  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Armação para concreto                    |        |           |           |
| 101307 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 8,45   | 44,770    | 378,31    |
|        | C.:Forma em tabuas madeira .  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Forma em tabuas madeira 3ª               |        |           |           |
|        | p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e                     |        |           |           |
|        | desmontagem   |        |           |           |
| 101308 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 77,88  | 54,400    | 4.236,67  |
|        | C.:Alvenaria em tijolo ceram  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Alvenaria em tijolo ceramico             |        |           |           |
|        | furado 9x9x19cm,1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em              |        |           |           |
|        | argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao                      |        |           |           |
|        | penetrada), preparo manual, junta 1cm                               |        |           |           |
| 101309 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 155,76 | 6,050     | 942,35    |
|        | C.:Chapisco de cimento e are  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Chapisco de cimento e areia              |        |           |           |
|        | no traco 1:3  |        |           |           |
| 101310 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 85,80  | 25,980    | 2.229,08  |
|        | C.:Reboco com argamassa 1:6   |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Reboco com argamassa 1:6                 |        |           |           |
|        | Adit. Plast   |        |           |           |
| 101311 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 69,96  | 22,260    | 1.557,31  |
|        | C.:Emboço com argamassa 1:6:  |        |           |           |
|        | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE                   |        |           |           |
|        | FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Emboço com argamassa                     |        |           |           |
|        | 1:6:Adit. Plast.  |        |           |           |
| 101312 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO | 69,96  | 61,090    | 4.273,86  |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*masaru*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



| Item   | Description  | Quantity | Unit Price | Total Value |
|--------|--|----------|------------|-------------|
| 101313 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Revestimento Cerâmica 20x<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Revestimento Cerâmica 20x20cm   | 85,80    | 12,060     | 1.034,75    |
| 101314 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Pintura latex acrílica, 3<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Pintura latex acrílica, 3 demãos  | 26,31    | 72,140     | 1.898,00    |
| 101315 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Forro em PVC 100mm entaru<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico, inc. rodaforro   | 26,31    | 75,790     | 1.994,04    |
| 101316 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Estrutura de madeira de lei<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, nao aparelhada, para telhas ceramicas, vaos de ate 7m | 31,15    | 83,280     | 2.594,17    |
| 101317 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Cobertura em telha cerâmi<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento   | 31,15    | 43,210     | 1.345,99    |
| 101318 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Cumeeira com telha cerâmi<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)                                      | 39,60    | 16,470     | 652,21      |
| 101319 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Luminaria c/ 2 lamp. fluo<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Luminaria c/ 2 lamp. fluorescentes 16W (sem fiaçao)  | 4,00     | 80,170     | 320,68      |
| 101320 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)  | 8,00     | 14,870     | 118,96      |
| 101321 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Interruptor 2 teclas simp<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Interruptor 2 teclas simples (s/fiaçao)  | 2,00     | 20,570     | 41,14       |
| 101322 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Cabo de cobre isolado pvc<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao                                   | 44,00    | 2,470      | 108,68      |
| 101323 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Cabo de cobre 4mm2 dopvc<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao                                      | 55,00    | 2,740      | 150,70      |
| 55,00  | 101324 PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Caixa de passagem pvc 4x2<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao  | 10,00    |            | 5,500       |
| 162,69 | 101325 PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Eletroduto PVC de 1/2"<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Eletroduto PVC de 1/2"   | 33,00    |            | 4,930       |
| 101326 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Disjuntor 2P - 15 a 50A -<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DINEletroduto PVC de 1/2"   | 2,00     | 50,120     | 100,24      |
| 101327 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Cabo de cobre nu 6mm2 - f<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecimento e instalação  | 17,60    | 5,130      | 90,29       |
| 101328 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Haste de Aço cobreada 3/4<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector  | 2,00     | 101,820    | 203,64      |
| 101329 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Tubo PVC esgoto JS predial<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Tubo PVC esgoto JS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e   | 22,00    | 20,890     | 459,58      |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS

*Mobara*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPABAS



| Item   | Description  | Quantity | Unit Price | Total Value |
|--------|--|----------|------------|-------------|
| 101330 | instalação<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Caixa em alvenaria de 40x<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto  | 2,00     | 157,640    | 315,28      |
| 101331 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Caixa de gordura dupla em<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa - fornecimento e instalacao                     | 2,00     | 161,270    | 322,54      |
| 101332 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Tubo pvc soldável agua fr<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Tubo pvc soldável agua fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação                                | 11,00    | 20,770     | 228,47      |
| 101333 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO<br>C.:Tubo pvc soldável agua25m<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Tubo pvc soldável agua fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação                                | 22,00    | 13,590     | 298,98      |
| 101334 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Registro de pressao c/ ca<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Registro de pressao c/ canopla - 1/2"  | 2,00     | 100,170    | 200,34      |
| 101335 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Torneira de metal cromada<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia   | 2,00     | 70,730     | 141,46      |
| 101336 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Bancada de granito preto<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Bancada de granito preto tijuca polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60m - fornecimento e instalação. Af.12/2013 p | 6,00     | 361,400    | 2.168,40    |
| 101337 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Cuba em aço inox 40 x30 x<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Cuba em aço inox 40 x30 x15cm  | 2,00     | 169,470    | 338,94      |
| 101338 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Porta de aço chapa 24, de<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Porta de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural                       | 11,55    | 240,520    | 2.778,01    |
| 101339 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN UNIDADE<br>C.:Porta de madeira compensa<br>PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LANC.:<br>Porta de madeira compensada lisa para pintura, 60x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas                                | 2,00     | 309,240    | 618,48      |
| 101340 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Grade de ferro 3/4" (incl<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)  | 3,70     | 336,700    | 1.245,79    |
| 101341 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Esquadria de alum.de corr<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens  | 6,60     | 463,910    | 3.061,81    |
| 101342 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: QUIOSQUE LAN METRO QUADRADO<br>C.:Soleira e peitoril - gran<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:QUIOSQUE LANCHONETE: Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm  | 1,58     | 382,120    | 603,75      |
| 101343 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: INST. ELÉTRI UNIDADE<br>CA:Luminária pública simples<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Luminária pública simples  | 13,00    | 170,360    | 2.214,68    |
| 101344 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: INST. ELÉTRI UNIDADE<br>CA:Conjunto ilum. tipo petal<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Conjunto ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercurio/poste de aço  | 4,00     | 2.313,450  | 9.253,80    |
| 101345 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: INST. ELÉTRI UNIDADE<br>CA:Luminária tipo spot para<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta  | 6,00     | 26,280     | 157,68      |
| 101346 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: INST. ELÉTRI METRO<br>CA:Cabo de cobre isolado pvc<br>PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao                           | 330,00   | 2,470      | 815,10      |
| 101347 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: INST. ELÉTRI METRO<br>CA:Cabo de cobre isol 6mm2   | 165,00   | 5,290      | 872,85      |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPABEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPABEBAS



|        |  |        |         |             |
|--------|--|--------|---------|-------------|
| 101351 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao   | 1,00   | 46,480  | 46,48       |
| 101352 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barramento)   | 4,00   | 170,360 | 681,44      |
| 101354 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao  | 220,00 | 9,680   | 2.129,60    |
| 101356 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita   | 17,00  | 160,770 | 2.733,09    |
| 101357 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector  | 3,00   | 101,820 | 305,46      |
| 101358 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Cabo de cobre nu 6mm2 - fornecimento e instalação  | 33,00  | 5,130   | 169,29      |
| 101360 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN   | 1,00   | 50,120  | 50,12       |
| 101361 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:INSTALAÇÃO HIDRAULICA: Ponto de água (incl. tubos e conexoes)   | 4,00   | 221,120 | 884,48      |
| 101362 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Escavação manual ate 1.50m de profundidade   | 2,33   | 26,590  | 61,96<br>95 |
| 101364 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento)  | 0,75   | 573,880 | 430,41      |
| 101366 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Forma em tabuas madeira 3" p/ peças concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem   | 2,64   | 44,770  | 118,19      |
| 101368 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Piso tátil   | 5,50   | 95,300  | 524,15      |
| 101371 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Escavação manual ate 1.50m de profundidade   | 16,46  | 26,590  | 437,67      |
| 101373 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Lastro de concreto magro c/ seixo  | 2,64   | 436,540 | 1.152,47    |
| 101374 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm | 176,00 | 54,940  | 9.669,44    |
| 101375 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Concreto c/ seixo FCK=20 MPA (incl. preparo e lançamento)  | 2,35   | 573,880 | 1.348,62    |
| 101376 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Armação para concreto  | 80,52  | 6,260   | 504,06      |
| 101377 | PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE<br>FRAGA:FLOREIRAS: Forma em tabuas madeira 3" p/ peças  | 11,55  | 44,770  | 517,09      |

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS



|        |  |                |           |         |            |
|--------|--|----------------|-----------|---------|------------|
| 101378 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: FLOREIRAS:Ch   | METRO QUADRADO | 176,00    | 6,050   | 1.064,80   |
|        | concreto armado reapr. 2 X, montagem e desmontagem apisco de cimento e areia no PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:FLOREIRAS: Chapisco de cimento e areia no traço 1:3  |                |           |         |            |
| 101379 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: FLOREIRAS:Re   | METRO QUADRADO | 176,00    | 25,980  | 4.572,48   |
|        | boco com argamassa 1:6 Adit. PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:FLOREIRAS: Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast   |                |           |         |            |
| 101381 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: FLOREIRAS:Pi   | METRO QUADRADO | 176,00    | 12,060  | 2.122,56   |
|        | ntura latex acrílica, 3 demã PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:FLOREIRAS: Pintura latex acrílica, 3 demãos   |                |           |         |            |
| 101382 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: SERV. COMPLE   | METRO QUADRADO | 648,40    | 2,320   | 1.504,29   |
|        | MEN.:Limpeza geral e entrega PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Limpeza geral e entrega da obra  |                |           |         |            |
| 101388 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO CÚBICO   | 597,35    | 26,590  | 15.883,54  |
|        | Escavação manual ate 1.50m d PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Escavação manual ate 1.50m de profundidade   |                |           |         |            |
| 101390 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO CÚBICO   | 99,56     | 436,540 | 43.461,92  |
|        | Lastro de concreto magro c/ PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Lastro de concreto magro c/ seixo   |                |           |         |            |
| 101391 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO QUADRADO | 4.510,33  | 54,940  | 247.797,53 |
|        | Alvenaria em tijolo ceramico PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm   |                |           |         |            |
| 101393 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO CÚBICO   | 2.779,56  | 70,750  | 196.653,87 |
|        | Aterro c/ material fora da o PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento   |                |           |         |            |
| 101394 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO QUADRADO | 27.795,57 | 22,220  | 617.617,57 |
|        | Camada regularizadora no tra PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Camada regularizadora no traço 1:4   |                |           |         |            |
| 101395 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: CALÇAMENTO:  | METRO QUADRADO | 27.795,57 | 35,030  | 973.678,82 |
|        | Cimentado liso c/ junta plas PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA: CALÇAMENTO: Cimentado liso c/ junta plastica   |                |           |         |            |
| 101397 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: DIVERSOS: Li   | UNIDADE        | 250,00    | 244,020 | 61.005,00  |
|        | xeiras metálica duplas para PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:DIVERSOS: Lixeiras metálica duplas para coleta das casas   |                |           |         |            |
| 101399 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: DIVERSOS: Hi   | UNIDADE        | 500,00    | 63,140  | 31.570,00  |
|        | drômetro UNIJATO transmissão PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:DIVERSOS: Hidrômetro UNIJATO transmissão magnética, classe metrológica B, para uso em água fria (até 40°C), comprimento de 115 mm, Vazão máxima (Qmax) de 3,0mú/h, vazão nominal (Qn) de 1,5mú/h e diâmetro (DN) de 3/4". Relojoaria seca, orientável a 350º leitura direta a 45º. Cúpula em policarbonato de alta resistência a impactos, excelente transparência e proteção contra radiação UV. Aferido e lacrado pelo INMETRO. Sem conexões. |                |           |         |            |
| 101401 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: DIVERSOS: Ca   | UNIDADE        | 500,00    | 55,810  | 27.905,00  |
|        | ixa plástica com kit de mont PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:DIVERSOS: Caixa plástica com kit de montagem para instalação de hidrômetros. Material: plástico PP com tampa móvel, chave plástica para abertura da tampa facilitando a leitura. Tamanho aproximado: 35cm de comprimento, 22cm de largura, 20cm de altura com logomarca do SAAEP. Marca AMBIENTAL   |                |           |         |            |
| 101402 | PRAÇA DA R. ALB. S. C/RUA RAFAEL P. F.: DIVERSOS: La   | UNIDADE        | 500,00    | 3,620   | 1.810,00   |
|        | cre de plástico azul resiste PRAÇA DA RUA ALBERTO SANTIS COM RUA RAFAEL PIERRE FRAGA:DIVERSOS: Lacre de plástico azul resistente com furos laterais para ser utilizado em hidrômetros para evitar violações do mesmo. Marca VEDASYSTEM   |                |           |         |            |

VALOR GLOBAL R\$ 3.275.180,02

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta ) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS**



3.1.1. O prazo para início dos serviços será a partir da data de assinatura do contrato.

3.1.2. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado à fiscalização da CONTRATANTE.

3.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEHAB.

4.2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório Nº 3/2014-005SEHAB, na modalidade CONCORRÊNCIA, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

5.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, apresentados na forma legal.

5.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE.

5.1.2. Seguro-garantia.

5.1.3. Fiança bancária.

5.2. No caso de rescisão deste contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A execução deste contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO**

7.1. A vigência deste contrato terá início 02 de dezembro de 2014 e o término em 02 de dezembro de 2015, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

7.1.1. A vigência deste contrato poderá ser prorrogado através de termo de aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, §1º da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS

*Morros*

*[Handwritten signature]*



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



8.1. Caberá à CONTRATANTE:

8.1.1. Expedir a ordem de serviço somente após a CONTRATADA apresentar:

8.1.1.1. Garantia contratual, conforme estabelecida na Cláusula Quinta deste Contrato.

8.1.1.2. Registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA.

8.1.1.3 O Cadastro Específico do INSS-CEI da obra, nos termos da Instrução Normativa RFB N° 971/2009.

8.1.2. Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

8.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.

8.1.4. Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

8.1.5. Efetuar os pagamentos na forma convencionada neste instrumento.

8.1.6. Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

8.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrências de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

8.1.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

8.1.9. Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

8.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA.

8.1.11. Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo setor competente, desde que comprovado a necessidade deles.

8.1.12. Rejeitar da CONTRATADA qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações técnicas e especificações constante dos Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA N° 3/2014-005SEHAB.

8.1.13. Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

8.1.14. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da CONCORRÊNCIA N° 3/2014-005SEHAB.

**CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

9.1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos no Edital e anexos da CONCORRÊNCIA N° 3/2014-005SEHAB:

9.1.1. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constante dos Projetos Executivos desenvolvidos pela CONTRATANTE, os quais serão entregues no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente contrato.

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



9.1.3. Providenciar o livro "DIÁRIOS DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico pela execução do objeto, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

9.1.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providencias cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

9.1.5. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços objeto deste contrato.

9.1.6. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

9.1.7. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às multas estabelecidas neste contrato.

9.1.8. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

9.1.9. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

9.1.9.1. A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

9.1.10. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projetos Executivos.

9.1.11. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

9.1.12. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.

9.1.13. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

9.1.14. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

9.1.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

9.1.16. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

9.1.17. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

9.1.18. Proceder à substituição, em até 72 (setenta e duas) horas corridas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

9.1.19. Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS**



9.1.20. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

9.1.21. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales-refeição;
- f) Vales-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.1.22. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.1.23. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

9.1.24. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, e deverá ser da seguinte forma:

9.1.24.1. Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação oficial do (s) defeito (s) pela CONTRATANTE.

9.1.24.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

9.1.24.3. Caso o atendimento do chamado e/ou à conclusão dos serviços de manutenção não seja realizado dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste contrato.

9.1.25. Não transferir, sob nenhum pretexto, a responsabilidade dos serviços contratados, materiais e equipamentos utilizados para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9.1.26. Comunicar por escrito à CONTRATANTE, quanto aos projetos executivos, no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

9.1.27. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

9.1.28. Fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação.

9.1.29. Instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente.

9.1.30. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.1.31. Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEHAB.

9.1.32. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

9.1.33. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



9.1.34. Providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEHAB; sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário.

9.1.35. Submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o (s) nome (s) e o (s) dado (s) demonstrativo (s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado.

9.1.36. Garantir, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executado, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

9.2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

9.2.1. Efetuar, após a assinatura deste instrumento, o registro deste contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 6.496, de 07.12.77.

9.2.2. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos.

9.2.3. Remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

9.2.4. Cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

10.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência

10.1.4. Efetuar o Cadastro Específico do INSS-CEI da obra, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971/2009. e

10.1.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

10.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS**



11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e

11.1.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato.

11.1.3.1. A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA/PA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

12.2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e, preferencialmente, deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEHAB.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. Durante o período de vigência deste contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

13.1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no cronograma físico-financeiro; e

13.1.2. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste contrato, para efeito de pagamento.

13.2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, a autoridade competente da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.3. CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

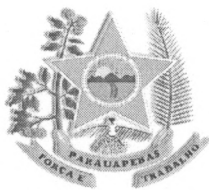
13.5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.7. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

13.8. A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

13.9. A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

13.10. À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

13.10.1. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.

13.10.2. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

13.11. A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

13.12. A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

13.13. As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste contrato, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

13.14. Caberá ainda à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

13.14.1. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste contrato.

13.14.2. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. O início e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer conforme definido na Cláusula Terceira deste contrato.

14.2. O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I, artigo 73:

14.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS**



14.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

14.3. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

14.4. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos Projetos Executivos.

14.5. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

14.6. Em especial, os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

14.7. A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

14.8. A administração da obra deverá ser realizada por 01 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 01 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

14.9. Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

14.10. As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este contrato se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

15.1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste contrato caberá à autoridade competente da CONTRATANTE ou a servidor designado para este fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA**

16.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 2601.164821204.1.043 Programa de Habitacao Popular , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

16.1.1. As despesas dos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da CONTRATANTE, e no Plano Plurianual de Investimentos.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias corridos, de acordo com o Cronograma Físico -Financeiro, contados da data de emissão de cada medição e dos Termos de Recebimento Provisório e/ ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

17.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

17.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos termos do processo.

17.4 A CONTRATANTE pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

17.5. A CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência

17.6. A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a (s) Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

17.7. Havendo erro na (s) Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.8 Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovado pela Comissão Especial de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

17.9. No momento da apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser apresentadas as provas de regularidade fiscal para com as Fazendas federal, estadual e municipal e relativa à seguridade social (CND), ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, ficando a CONTRATADA ciente de que todas as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovados a cada vencimento.

17.9.1. Apresentar também os comprovantes de pagamento da folha de funcionarios referentes aos serviços contratados, bem como comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS no ato de apresentação das medições dos serviços executados, sob pena de pagamento de multa de 5% sobre o valor da contratação, sem prejuízo das demais penalidades previstas em contrato.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS**



17.10. O pagamento da primeira nota fiscal somente ocorrer  se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

- 17.4.1. Registro da obra no CREA/PA;
- 17.4.2. Matr cula da obra no INSS; e
- 17.4.3. Rela o dos Empregados - RE.

17.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA n o tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o  ndice de compensa o financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, ser  calculada mediante a aplica o da seguinte f rmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos morat rios;

N = N mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensa o financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365 \rightarrow I = (6/100) / 365 \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.11.1. A compensa o financeira prevista nesta Cl usula ser  inclu da na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorr ncia.

### **CL USULA D CIMA OITAVA - DA ALTERA O DO CONTRATO**

18.1. O presente contrato poder  ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei N  8.666/93, desde que haja interesse da Administra o da CONTRATANTE, com a apresenta o das devidas justificativas, adequadas a este contrato.

### **CL USULA D CIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESS O DOS SERVI OS**

19.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poder  ser aumentado ou suprimido at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, par grafos 1  e 2 , da Lei N  8.666/93.

19.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condi es licitadas os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado.

19.1.2. Nenhum acr scimo poder  exceder o limite estabelecido nesta cl usula. e

19.1.3. Nenhuma supress o poder  exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supress es resultantes do acordo celebrado entre as partes.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



19.2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES**

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93:

20.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do preposto ou responsável técnico da CONTRATADA, estabelecendo-se o prazo de **05** (cinco) dias úteis para se apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da CONTRATANTE.

20.1.2. Multa.

20.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2. A aplicação de multa estabelecida na condição 20.1.2. desta cláusula ocorrerá da seguinte maneira:

20.2.1. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato quando não for apresentado pela CONTRATADA, no momento das medições, os comprovantes de pagamento de recolhimento do INSS e FGTS, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste contrato.

20.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução da obra, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nas referidas condições 20.1.2 e 20.1.3 desta cláusula, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

20.2.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 20.2.2 supracitado.

20.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

20.4.1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

20.4.2. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

20.4.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



20.4.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

20.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.6. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

21.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

21.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.3. A rescisão do contrato poderá ser:

21.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. ou

21.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE. ou

21.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados à CONTRATADA, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Nº 8.666/93:

21.4.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

21.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

21.4.3. A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

21.5.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

21.3.4.1. Devolução de garantia.

**MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II**

NMLS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



- 21.3.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.  
21.3.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

21.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS**

22.1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas especificações constantes do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-005SEHAB, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

22.2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviço constante das Especificações.

22.3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

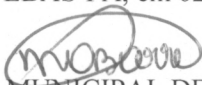
23.1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO**

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de PARAUPEBAS (PA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

24.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUPEBAS-PA, em 02 de Dezembro de 2014.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEHAB  
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

  
SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ Nº 05.133.609/0001-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NMLS

*Melissa Maria de Lima da Silva*  
CPF: 754.681.742-00

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II

2. \_\_\_\_\_  
*Hilse Lana de Carvalho Brito*  
CPF: 004.938.792-85